

Regulamento de Participação IT-SA 2025

1 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O **ApexBrasil +Feiras** é a modalidade de apoio a empresas brasileiras que visa facilitar sua participação autônoma, individual e direta em Feiras Internacionais habilitadas no programa. O apoio consiste em viabilizar a participação de empresas brasileiras em Feiras Internacionais de seu interesse por meio de um **estande individual básico**.

2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

O presente **Regulamento de Participação** diz respeito à Feira **IT-SA 2025**.

Perfil da Feira Internacional:
IT-SA 2025

7 a 9 de outubro de 2025

Convention Center 1, Nuremberg (Alemanha)

Link oficial: <https://www.itsa365.de/en>

Prazo de inscrições ao apoio ApexBrasil +Feiras: data limite na página da feira no portal ApexBrasil

Vagas: sob demanda, conforme disponibilidade do organizador da feira internacional

Perfil de participantes: empresas brasileiras (CNPJ ativo) de bens e/ou serviços que busquem Feiras Internacionais como uma das formas de sua expansão internacional, e aptas a participar da **IT-SA 2025** conforme os critérios de público expositor e setor estabelecidos pelos Organizadores para a feira.

3 DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O apoio da ApexBrasil **para empresas brasileiras aprovadas como expositoras/participantes** se configurará da seguinte maneira:

- i) Custeio pela ApexBrasil, **até o valor limite de EUR 5.698,05 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito euros e cinco centavos)**, da contratação **“Booth Starter”** na metragem de **4’x3’**, que é o **mínimo estabelecido** pelos Organizadores da **IT-SA 2025** (participação **básica**) à participação de empresa expositora.

*Caso a organização da feira disponibilize, até o início do evento, outra opção (pacote) de menor custo, e que atenda à **participação básica** como expositor, esta última opção passa a ser a referência de apoio da ApexBrasil na feira.

É importante ressaltar que o valor citado em **“3.i)”** é o **montante limite** de apoio da ApexBrasil à participação individual de cada empresa brasileira aprovada à feira, de modo que, quaisquer quantias excedentes a este valor, serão de responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante para arcar junto aos organizadores da feira. A título de exemplo, taxas obrigatórias aos expositores participantes que excedam o valor limite estabelecido em **“3.i)”**, taxas de utilidades (água, internet, energia, etc.), de inclusão no catálogo (digital ou não), de pacotes de marketing ou comunicação, de adesivagem do estande, de serviços de intérprete, etc., **serão de inteira responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante**, e não da ApexBrasil.

Outros serviços contratados ou demandados pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **IT-SA 2025**.

além do que se estabelece no item **“3.i)”** (caracterização do apoio) deste **Regulamento de Participação**, deverão ser negociados e pagos diretamente pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **IT-SA 2025**.

A comunicação visual da empresa expositora/participante no âmbito da **IT-SA 2025**.

é de sua própria responsabilidade, observando-se apenas as possibilidades de aplicação da logomarca **ApexBrasil** na comunicação visual do estande, conforme estabelece o item 6 deste **Regulamento de Participação**.

4 DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O processo de candidatura da empresa brasileira a expositora/participante da **IT-SA 2025**.

com o apoio do **ApexBrasil +Feiras** se inicia com a inscrição da empresa candidata junto à ApexBrasil, por meio do preenchimento (completo) do **formulário online de inscrição**. O **formulário online de inscrição** pode ser acessado via portal ApexBrasil, na página específica da feira de interesse da empresa no portal **ApexBrasil (Eventos)**.

Ao finalizar o preenchimento do **formulário online de inscrição**, a empresa receberá uma mensagem confirmando a data e horário de sua resposta. Somente formulários online **completamente respondidos serão considerados inscrições válidas**. Recomenda-se à empresa brasileira expositora/participante observar a data limite estabelecida para as inscrições à **IT-SA 2025** no portal **ApexBrasil (Eventos)**. **Inscrições realizadas fora do prazo não serão consideradas**.

Regulamento de Participação IT-SA 2025

O simples preenchimento (completo) da inscrição **não gera** nenhuma obrigação entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil. Quaisquer responsabilidades entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil somente serão atribuídas após a **confirmação formal de participação** da empresa brasileira, por meio da assinatura de representante legal no **Formulário de Adesão**¹.

O critério de participação (caráter eliminatório) para a **IT-SA 2025** por meio do **ApexBrasil +Feiras** é:

- i) **comprovar**, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, que a empresa é **brasileira**, por carregamento (*upload*) de **cópia digital de registro ativo de CNPJ** ao formulário de inscrição;

Além do caráter eliminatório estabelecido pelo item “4.i)”, é importante ressaltar a que a **ordem de recebimento das inscrições é critério classificatório** ao preenchimento das **vagas disponibilizadas pelos organizadores da IT-SA 2025**.

Empresas candidatas a participantes/expositoras que cumprirem os critérios de participação para a **IT-SA 2025** serão **convocadas** pela Apex-Brasil à participação, por meio do envio do contrato de apoio (**Formulário de Adesão**) via **endereço de e-mail** fornecido pela **empresa** na sua **inscrição**.

A conclusão da assinatura de representante legal da empresa no **Formulário de Adesão** (contrato de apoio) confirma o apoio da ApexBrasil à participação da empresa na **IT-SA 2025** pelo programa.

Finalizada esta etapa, a empresa receberá uma mensagem da ApexBrasil confirmando o apoio **ApexBrasil +Feiras**, e passará a ser considerada **aprovada**.

A empresa **aprovada** ao apoio está automaticamente confirmada a participar junto à ApexBrasil e se compromete com as obrigações previstas no **Formulário de Adesão** e neste **Regulamento de Participação**.

Caso o item “4.i)” não seja cumprido pela empresa candidata, ou a organizadora da feira informe à ApexBrasil que a empresa candidata está fora do escopo da feira, seu **Formulário de Adesão** (mesmo já assinado) será desconsiderado pela ApexBrasil, não restando quaisquer ônus ou obrigações à empresa candidata.

A empresa brasileira **aprovada** deverá realizar a sua inscrição na feira **IT-SA 2025**, diretamente junto aos organizadores. Ao receber a confirmação pelos organizadores da feira **IT-SA 2025** da inscrição da empresa **aprovada**, será realizado o custeio do estande básico sob os parâmetros estabelecidos no item “3.i)” deste **Regulamento de Participação**.

Caso o organizador da feira internacional **IT-SA 2025** não tenha mais vagas disponíveis à participação individual, as empresas candidatas serão ordenadas em lista de espera, conforme a ordem de recebimento de suas inscrições. Empresas em lista de espera serão comunicadas deste **status** pelo e-mail fornecido, e ainda **poderão ser convocadas** a confirmarem sua participação, no caso de **eventuais cancelamentos** por empresas já confirmadas.

5 DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO & CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **Taxa de Participação** estabelecida pela ApexBrasil a empresas brasileiras **aprovadas** para a **IT-SA 2025** terá como valor **EUR 569,81 (quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e um centavos)**, e será convertida para boleto em moeda nacional, em data indicada no **Formulário de Adesão**, utilizando o **câmbio/cotação de moeda estrangeira não fixado**, referenciado no **Banco do Brasil – opção de compra** (aplicativo BB).

O boleto em moeda nacional deverá ser pago diretamente pela empresa **aprovada** à ApexBrasil, em parcela única ou 2x sem juros (conforme indicação da empresa), **não sendo admitidos pagamentos por terceiros**. Empresas com débitos financeiros junto à ApexBrasil deverão quitar sua dívida, como fator condicional a qualquer nova aprovação pelo programa.

6 DA TAXA DE CANCELAMENTO

Na eventualidade de precisar cancelar sua participação na **IT-SA 2025**, a empresa deverá formalizar isto por e-mail à ApexBrasil o quanto antes.

O cancelamento por empresas já aprovadas pelo programa acarretará retenção do valor pago pelo participante ou cobrança de multa por parte da ApexBrasil, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”:

¹ **Formulário de Adesão** é o documento formal com validade contratual pelo qual a empresa confirma sua participação em determinada ação da ApexBrasil

Regulamento de Participação IT-SA 2025

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no termo de adesão.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no termo de adesão.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no termo de adesão.

Além da multa mencionada anteriormente, as empresas já **aprovadas** no programa que tiverem assinado contrato com os organizadores da **IT-SA 2025** também estarão sujeitas às penalidades previstas nesse contrato. Isso significa que, caso o contrato entre a empresa e o organizador preveja a cobrança do valor total do estande individual básico como multa, a ApexBrasil poderá repassar **integralmente** esse custo à empresa brasileira.

Em casos de força maior, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

7 DA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA APEXBRASIL

A empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** deverá aplicar a logomarca da ApexBrasil, conforme modelos do **Anexo I**, em **qualquer** uma de suas **comunicações visuais** durante a sua participação na **IT-SA 2025**. A marca poderá ser aplicada/divulgada em:

- Testeira do estande na feira
- Balcão de atendimento do estande na feira
- Adesivos no estande na feira
- Banners no estande na feira
- Box Truss no estande na feira
- E-mail marketing
- Folders e papelaria em geral
- Convites da empresa à feira

É **obrigação da empresa** aprovada/participante **evidenciar** ou **comprovar a aplicação da logomarca mediante imagem (foto)**, que poderá ser enviada diretamente à ApexBrasil, ou via carregamento (*upload*) do arquivo de imagem ou foto, quando do preenchimento do **Formulário de Avaliação**, enviado ao final da feira para preenchimento da empresa aprovada/participante.

8 DA REDE DA APEXBRASIL

A ApexBrasil possui 9 escritórios internacionais e mantém contato com os postos dos mais de 104 Setores de Promoções Comerciais das Embaixadas Brasileiras, de forma que esses parceiros serão informados sobre a participação da(s) empresa(s) brasileira(s) expositora(s) na **IT-SA 2025**. Ficará a critério desses parceiros uma eventual visita ao estande, bem como a possibilidade de oferta de oportunidades de promoção comercial dentro de seus respectivos escopos de atuação.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

9.1 Responder os contatos realizados pela ApexBrasil e confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

9.2 Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondentes à **Taxa de Participação** junto à ApexBrasil.

9.3 Custear quaisquer contratações excedentes ao apoio ApexBrasil caracterizado no item “**3.i)**”, a exemplo de locação de equipamentos e utensílios, promotores, intérpretes, etc.

9.4 Arcar com os custos e administrar quaisquer formas de personalização do estande diretamente com os Organizadores da **IT-SA 2025**. A ApexBrasil **não se responsabilizará** pela comunicação visual do estande.

9.5 Arcar com os custos de todos os procedimentos referentes aos representantes da empresa participante (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais).

9.6 Arcar **inteiramente** com os custos e administrar a logística relativa ao envio de amostras e materiais promocionais impressos à **IT-SA 2025**.

9.7 **Manter um representante (no mínimo) da empresa participante no estande por todo o período de duração da IT-SA 2025**, evitando multa de estande vazio por parte dos Organizadores. Na eventualidade da ApexBrasil receber alguma cobrança de multa em virtude de estande vazio de empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras**, a multa será repassada integralmente à empresa participante.

Regulamento de Participação IT-SA 2025

9.8 Preencher completamente (todas as perguntas) o **Formulário de Avaliação** da **IT-SA 2025**, disponibilizado pela ApexBrasil à empresa expositora/participante logo após a feira, ou em seu último dia.

9.9 Na eventualidade de precisar **cancelar sua participação** na **IT-SA 2025**, a empresa deverá **formalizar** isto **por e-mail** à ApexBrasil **o quanto antes**, mesmo após sua **aprovação**. Empresas já **aprovadas** pelo programa que cancelem sua participação estarão sujeitas às penalidades detalhadas no quadro abaixo, além de eventuais taxas e multas estabelecidas pelos Organizadores da **IT-SA 2025** referentes a cancelamentos.

9.10 O descumprimento de quaisquer das orientações e obrigações supracitadas **poderá inviabilizar, temporária ou permanentemente**, futuras participações em feiras do Programa **ApexBrasil +Feiras**.

Regulamento de Participação IT-SA 2025

ANEXO I

Conforme determina o item **#7** deste **Regulamento de Participação IT-SA 2025**, sobre a aplicação de logomarca, é requerido que a empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** aplique a logomarca da ApexBrasil, conforme um dos modelos abaixo:

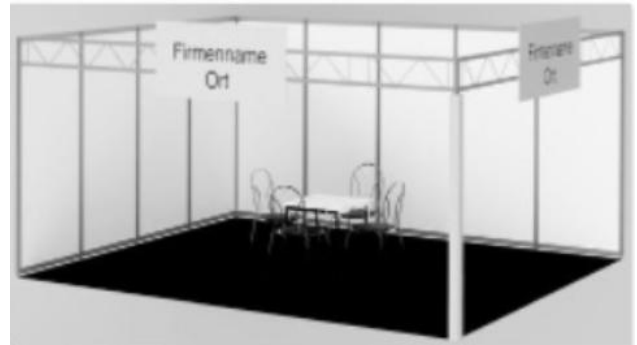


Imagem meramente ilustrativa

Dúvidas sobre o programa de apoio ApexBrasil +Feiras?

Entre em contato: maisfeiras@apexbrasil.com.br
+55 (61) 2027.0362

Dúvidas técnicas operacionais sobre a Feira IT-SA 2025?

ENTRE EM CONTATO COM OS ORGANIZADORES:

NurnbergMesse Brasil

International Sales Coordinator

Maria Valle

maria.valle@nm-brasil.com.br

Booth Starter 9m²: 3x3 square meter space; walls white on all closed sides; ECO-Ribbed carpet; corner column: at all open corners of stand space; lattice support with cover: on all open sides of stand space rectangular fascia; lettering (company name and place); product description and listing in the exhibition directory.

ESTANDE INDIVIDUAL BÁSICO